

	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b> <b>DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS</b> <b>ADMINISTRATIVOS (DEACO)</b> <b>DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL)</b> <b>SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM</b> <b>ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)</b>	
	<b>COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA – CGEPI –</b> <b>COLEGIADO</b>	<b>ATA DE REUNIÃO</b> <b>Nº 02/2024</b>
<b>Data:</b> 08/07/2024	<b>Horário:</b> 11h	<b>Local:</b> Local: Sala 2e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Vice-Presidente do CGEPI;
- Desembargador **José Xavier**, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1);
- Juíza de Direito **Ellen Garcia Mesquita**, Membro do CGEPI, Titular da 4ª Vara de Família da Bangu - NUPEMEC;
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Chefe do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Membro do CGEPI e Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sr. **Marcos da Veiga Kalil Filho**, Oficial de Proteção Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF);
- Sra. **Silvia Gomes Felgueiras de Freitas**, Psicóloga do Setor de Promoção De Filiação Paterna (SEPAT);
- Sra. **Ana Paula Daltro**, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro;
- Sra. **Ana Paula Pacheco**, Assistente Social, Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- Sra. **Vanessa de Araújo Xisto**, Diretora, Divisão de Psicologia DEGASE (Convidado);
- Sr. **Douglas Lopes**, Diretor da ONG Rede Abrigo;
- Dr. **Gilbert Uzêda Stivanello**, Delegado da Polícia Civil do Rio de Janeiro - Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional;

- Sra. **Valeria Vilar**, Secretária Estadual de Saúde do Rio de Janeiro;
- Dra. **Lara Graça**, Defensora Pública da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Sra. **Raquel Caprio**, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS);
- Sra. **Roberta Serra**, Médica Pediatra, Secretária Estadual de Saúde do Rio de Janeiro (SES);
- Dra. **Eufrásia Maria**, Defensora da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Dra. **Raquel Madruga do Nascimento Brito**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Sr. **Saulo Oliveira dos Santos**, Psicólogo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Sra. **Sandra Pinto Levy**, Diretora da DIATI da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- Sr. **Daniel Elias Têlio Duarte**, Assistente Social do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Sra. **Daniele Aureliano Blóris**, Psicóloga do Setor de Promoção de Filiação Paterna (SEPAT);
- Sra. **Patrícia Glycério R. Pinho**, Psicóloga do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC/SEAJU);
- Sra. **Marcele de Mendonça Santos**, Chefe de Serviço de Apoio aos Assistentes Sociais (SEASO/CGJ);
- Sra. **Marta Filartiga Henning**, Chefe do Serviço de Apoio aos Psicólogos (SEPSI/DIATI);
- Sr. **Thyago Azevedo**, Estagiário do Setor de Promoção de Filiação Paterna (SEPAT);
- Sr. **Edvaldo Roberto Oliveira**, Voluntário do Projeto Amparando Filhos/Secretaria Especial de Inclusão do Município do Rio de Janeiro;
- Sra. **Maria Celia da Silva Souza**, Pedagoga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Marly de Souza**, Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar 13 - São Conrado – Rio de Janeiro.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Membro da CGEPI, inicia a Reunião às 11h10min, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Após as devidas apresentações, Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** manifesta satisfação com a realização da 1ª reunião do Comitê Gestor da Política da Primeira Infância – CGEPI, e inicia a reunião citando o histórico do trabalho que levou à criação do colegiado, qual seja:

- a) Em julho de 2015 recebeu convite para presidir a Coordenadoria de Articulação das Varas da Infância, da Juventude e do Idoso do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro;
- b) Em dezembro de 2015 ocorreu a Semana do Bebê da SEAP, promovida pelo UNICEF e demais parceiros, quando vislumbrou a problemática do atraso de benefícios das mulheres acauteladas na Unidade Materna Infantil com seus filhos e a respectiva saída destas crianças do sistema prisional aos 6 meses;
- c) Em 8 de março de 2016 foi publicado o Marco Legal da Primeira Infância, que possibilitou a melhor percepção de três eixos afetos ao Poder Judiciário: Eixo 1) filhos das pessoas privadas de liberdade, Eixo 2) bebês de 0 a 6 meses em instituições de acolhimento, Eixo 3) paternidade;
- d) Criou-se em 2019, no âmbito estadual a Comissão de Valorização da Primeira Infância (COVPI) que se tornou projeto estratégico no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro;
- e) O modelo COVPI foi alçado em âmbito nacional pela Resolução nº470 do CNJ, dando origem em cada Estado, de forma mais abrangente, o Comitê Gestor da Política da Primeira Infância (CGEPI).

#### Assuntos Gerais:

Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJU, apresenta os informes da pauta de reunião. Sobre o informe 1 da pauta de reunião, explica que o Projeto Amparando Filhos mudará de nome, sendo o nome mais cotado Preservando Vínculos - Acompanhamento Sóciofamiliar.

De acordo com o informe 2 da pauta de reunião, alerta que ocorrerá a Semana de Valorização da Primeira Infância no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro de 12 a 16 de agosto de 2024.

Registra sobre o informe 3 que a reunião com Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro, ocorrida em 21/06/2024, endossou a necessidade de se evitar o acolhimento institucional de filhos de pessoas privadas de liberdade.

Acerca do informe 4 da pauta de reunião, anuncia que ocorrerá no dia 22/08/2024 a Roda de Conversa do Fórum Maternidades, uso de Drogas e Convivência Familiar, no Museu de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Assuntos Específicos:

a) Ver a possibilidade de ampliação do quadro de Voluntários para as ações do Amparando Filhos:

O tema foi debatido em reunião ocorrida em 05 de julho de 2024 pelo Comitê Gestor da Política da Primeira Infância – CGEPI – Amparando Filhos, sendo registrado em Ata de nº 01/2024. Deliberou-se nesta ocasião a propositura à SGSUS do aumento do número de voluntários participantes do Projeto Amparando Filhos, através de processo SEI com base na ata da presente reunião.

b) Discussão dos Eixos do Plano de Ação do CNJ, da Política da Primeira Infância:

Sra. **Eliana Olinda Alves**, esclarece que o Plano de Ação da Política Nacional para a Primeira Infância do CNJ possui 25 eixos, dos quais já estão sendo executados 4 eixos pelo CGEPI/TJRJ

Sra. **Valeria Vilar**, Secretaria Estadual de Saúde (SES), recorda o Eixo 6 – Direito à Saúde, do Plano de Ação da Política Nacional para a Primeira Infância do CNJ - e aponta necessidade de cuidados da saúde mental das crianças “filhos do feminicídio”. Com efeito, indaga de que forma estas crianças que presenciaram o assassinato das suas mães poderiam ser conduzidas à luz do Eixo 6 do aludido plano de ação.

Ato contínuo, Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** cogita que a nova estruturação do CGEPI trabalhe em colaboração com a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM) para cuidar da saúde mental das crianças vítimas secundárias do feminicídio.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** explica que, devido à grande quantidade de eixos a serem executados pelo CGEPI, o método organizacional e estratégico mais assertivo para a realização das reuniões do Comitê, de acordo com a sua experiência, é trabalhar separado os assuntos específicos de cada eixo e reportar ao Colegiado a respectiva síntese. Desta forma, geraria maior eficácia às reuniões do CGEPI, além do fato que manteria o Comitê mobilizado para o seu propósito a longo prazo.

Sra. **Eliana Olinda Alves** apresenta os 25 eixos do Plano de Ação da Política Nacional para a Primeira Infância, uma agenda a ser implantada até 2030, sendo certo que as ações possuem períodos estipulados de curto, médio e longo prazo.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** sugere que o CGEPI crie um fluxo interno acerca das crianças vítimas secundárias do feminicídio para interligação da Custódia, dos Juízes criminais, da Defensoria Pública e do Ministério Público.

Após, os **Membros do Comitê** deliberam que o SEIJU envie e-mail para a Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino, solicitando que designe data para o agendamento de reunião para criação de fluxo interno em relação às crianças vítimas secundárias do feminicídio, para interligação da Custódia, dos Juízes criminais, da Defensoria Pública e do Ministério Público. (Deliberação 01)

Dra. **Raquel Madruga do Nascimento Brito** participa apontando a alta relevância entre a interface "Crime/Violência Doméstica/Infância". Informa ainda que os Promotores de Justiça da Custódia possuem fluxo de comunicação com os Promotores de Justiça da Infância sobre a existência de presos com filhos menores. Acrescenta que as Promotorias da Infância, Violência Doméstica e Criminal estão internamente fazendo fluxos para maior agilidade na comunicação de casos de crianças em situação de vulnerabilidade. Por fim, considera importante a criação de um sistema próprio que registre casos de crianças e adolescentes vítimas de violência.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** solicita que a Secretaria Estadual de Saúde indique formalmente seu representante para o CGEPI.

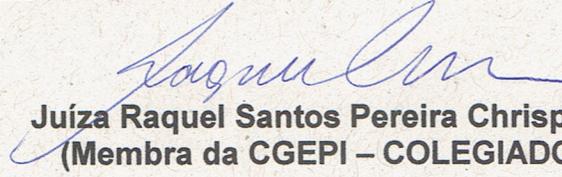
Dra. **Lara Graça** adverte sobre a necessidade de debater um orçamento para a área da Infância. Neste contexto, sugere consultar aos assessores legislativos quem são os candidatos que trabalham com questões afetas à Infância. Propõe, eventualmente, destacar um comitê para levar os pleitos de maior importância ao Poder Legislativo, no que tange a orçamento para a infância.

**Sra. Marly de Souza** pontua a dificuldade dos Conselhos Tutelares em contatar as Defensorias Públicas para requerer a guarda dos filhos de presos. Neste sentido, **Sra. Eliana Olinda Alves** recomenda a realização de reunião extra para se debater o tema da guarda de filhos presos entre o CGEPI, o Conselho Tutelar e a Defensoria Pública.

**Sra. Eliana Olinda Alves** informa ao Comitê que, na reunião do CGEPI que trata do Projeto Amparando filhos, ocorrida em 05/07/2024, os Membros deliberaram no sentido de sugerir à Presidência do TJRJ a criação um e-mail exclusivo para a CGEPI, a fim de direcionar as demandas do Comitê.

Após, os **Membros do Comitê** determinam que o SEIJU envie e-mail aos Representantes do CGEPI, do Conselho Tutelar e da Defensoria Pública, solicitando que informem data para a realização da reunião extra do CGEPI, cuja pauta será o debate das dificuldades dos Conselhos Tutelares em dialogar com os Defensores Públicos para as providências a respeito de guarda das crianças cujos pais estão no sistema prisional (Deliberação 02).

Após considerações finais, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** encerra o encontro às 13h11 e designa a próxima reunião do Colegiado para o dia 19/08/2024, às 11h. (Deliberação 03)

  
**Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino**  
(Membra da CGEPI – COLEGIADO)

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar e-mail para a Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino, a fim de que designe data para o agendamento de reunião para criação de um fluxo interno acerca das crianças vítimas secundárias do feminicídio para interligação da Custódia, dos Juízes criminais, da Defensoria Pública e do Ministério Público.	SEIJU	Após aprovação da ata.
02	Enviar e-mail aos Representantes do CGEPI, do Conselho Tutelar e da Defensoria Pública, solicitando que informem data para a realização de reunião extra do CGEPI, cujo tema será o debate das dificuldades dos Conselhos Tutelares em dialogar com os Defensores Públicos para as providências a respeito de guarda das crianças cujos pais estão no sistema prisional	SEIJU	Após aprovação da ata.
02	Expedir convite para a reunião designada para o dia 19.08.2024 às 11h.	SEIJU	Após aprovação da ata.